

PORTARIA Nº 011/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

20

Fazer Cessar, a portaria nº 020 e 31/2012, que concedeu pensão por morte a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FARIA MARCELINO CABRAL**, dependente do servidor OSMAR CABRAL, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **31/03/2024**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2024 4 00040 144 0003744 96, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 abril de 2024


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: 14/06/24
Jornal: Jornal da Região
Edição nº: 645